ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 073/2021

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima segunda sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 62/2021** para leitura. Em questão de ordem, o Vereador Rafael Cristiano Heinrich, solicitou para que durante o intervalo regimental, fosse realizada reunião conjunta das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia, para exaração dos pareceres relativos aos novos projetos, bem como a inclusão para primeira votação na presente sessão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 69/2021, da 41ª sessão ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2021, sendo que o Vereador João Eduardo dos Santos solicitou retificação da mesma, tendo em vista que ocorreram manifestações de sua pessoa e dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, Cristiano Luis Metzner e Vanderlei Caetano Sauer durante a discussão do Projeto de Lei n° 48/2021, do Executivo Municipal, o que não constava na ata. O Presidente informou que a Ata seria retirada para averiguação e correção da mesma e na sequência, passou para discussão e votações da Ata n° 70/2021, da 18ª sessão extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2021, Ata n° 71/2021, da 4ª sessão solene, realizada em 09 de dezembro de 2021 e Ata n° 72/2021, da 19ª sessão extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2021, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n.° 60/2021, que encaminha o Projeto de Lei n.° 51/2021, do Executivo Municipal**, que ratifica a segunda alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação,

Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n.º 61/2021, que encaminha o Projeto de Lei n.º 52/2021, do Executivo Municipal**, que altera a lei municipal nº 5.290, de 01 de dezembro de 2021, que trata do orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022, o qual foi baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 579 a 589/2021; Indicações nºs 682 e 686, 687 e 689 a 702/2021.** Após, o Presidente informou que foi procurado para liberação da população participar presencialmente nas sessões, no entanto, considerando o acordo que foi realizado entre os vereadores, disse que no próximo ano seria novamente avaliada a situação em virtude do Covid-19 e decidido em conjunto com os vereadores. O Presidente ainda comentou sobre o tempo para manifestação dos vereadores durante as comunicações parlamentares e que, mediante anuência de todos os vereadores, foi suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE** e em seguida passou para o intervalo regimental de cinco minutos. Após o intervalo, em questão de ordem, o Vereador Rafael Heinrich solicitou inclusão na ordem do dia para primeira votação do Projeto de Lei nº 44/2021, do Legislativo Municipal e Projetos de Lei nºs 51 e 52/2021, do Executivo Municipal, os quais tiveram os pareceres favoráveis exarados durante o intervalo. O Presidente colocou em votação a inclusão dos referidos projetos, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 47/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do município de Marechal Cândido Rondon, estabelecendo as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em terceira votação; **Projeto de Lei nº 46/2021, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Do Brasil S.A., com a garantia da união, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 52/2021, do Executivo Municipal,** que altera a lei municipal nº 5.290, de 01 de dezembro de 2021, que trata do orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n.º 51/2021, do Executivo Municipal,** que ratifica a segunda alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n.º 44/2021, do Legislativo Municipal,** que altera a Lei nº 4.665, de 22 de

maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 579 a 589/2021,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra, os Vereadores Dionir Luiz Briesch, Cristiano Luis Metzner, Claudio Roberto Kohler, Moacir Luiz Froehlich, João Eduardo dos Santos, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Iloir de Lima, Rafael Heinrich, Dorivaldo kist, Vanderlei Caetano Sauer e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente convocou os vereadores para sessão extraordinária na próxima quarta-feira, dia quinze de dezembro, às oito horas, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1° Secretário